



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101023/2021-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 37/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), CUJO OBJETO TRATA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA AVALIAR OS IMPACTOS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. UMA ANÁLISE DOS CURSOS OFERTADOS PELA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB).

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 37/2021 e alterar o respectivo cronograma de desembolso no Plano de Trabalho.

2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

2.1. 2.1. Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Especial da Receita Federal

UG/Gestão Repassadora: 170010

CNPJ: 00.394.460.0058/87

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219

CEP: 70048-900

Responsável: Onassis Simões Da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística

CPF: [REDACTED]

2.2. UG/Gestão Recebedora: 154040 – Universidade de Brasília (UnB).

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Universidade de Brasília - UnB / FACE/CEAG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 20/11/2020

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido a complexidade da pesquisa - que envolverá a aplicação de questionário a todos os participantes de programas de pós-graduação e de cursos do Programa de Desenvolvimento Gerencial (DGR) da RFB pelos últimos cinco anos, bem como a análise dos dados em níveis individual, de equipe e institucional, além de instrumentos de pesquisa específicos para gestores - o cronograma de atividades precisa ser ajustado de forma a contemplar a execução da pesquisa. Nesse contexto, há necessidade de alteração do prazo de vigência do presente Termo de Descentralização.

4. VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Execução Descentralizada passa a ter sua vigência prorrogada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2024, conforme novo cronograma de atividades e de desembolsos reproduzidos abaixo:

Cronograma de Atividades:

Etapa	Atividades	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
3ª	Revisão da metodologia em face do teste da primeira aplicação	Relatório	1	11/2023	01/2024
4ª	Aplicação da metodologia elaborada e revisada ao bloco dos cursos do ano 2022	Relatório parcial	1	02/2024	05/2024
5ª	Aplicação da metodologia ao bloco dos cursos do ano 2023	Relatório parcial	1	06/2024	08/2024

Cronograma de Desembolso:

Parcela	Rubrica	Data do Desembolso	Execução	Valor em Reais
3	33.90.20	Dezembro/23	01/12/2023 a 31/08/2024	R\$ 72.600,00

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.

Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHA 1

Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHA 2



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 13/12/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Possamai, Agente Administrativo**, em 13/12/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tullius Barbosa de Araujo, Chefe(a) de Divisão**, em 13/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38820462** e o código CRC **B36CB1E6**.

Referência: Processo nº 18220.101023/2021-44.

SEI nº 38820462